

Resolução CEE-PSDB/SC nº 012/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

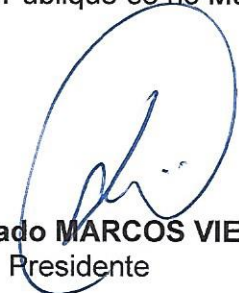
Art.1º. HOMOLOGAR a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **SANTA TEREZINHA**, constituída pelos seguintes membros, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para organizar e dirigir a Convenção Municipal do PSDB:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Inácio Monczewski	16345940906
Secretário	Ilson Monczewski	40421810930
Tesoureiro	Élcio Alves de Lima	046095510990
Membro	Walter Moretto	16360030965
Membro	Osvaldo Kovalczykoski	16346820930
Membro	Alois Zator	16344980973
Membro	Genésio Latocheski	38021010930

Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 23 de julho de 2015.



Deputado MARCOS VIEIRA
Presidente



ADILOR GUGLIELMI
Secretário Geral